



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES ANCHIETA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 04/2021.

DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA AO PATRIMÔNIO DO PODER EXECUTIVO DE BENS MÓVEIS POR NÃO TER MAIS FUNCIONALIDADE, PERTENCENTES À CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Anchieta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes deste Município que encaminhou ao Plenário da Câmara para a apreciação e votação o seguinte Projeto de Resolução:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Legislativo Municipal, em nome da Câmara Municipal de Vereadores, Estado de Santa Catarina, autorizado a transferir ao Município de Anchieta, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ, Nº 83.024.687/0001-22 bens móveis da Câmara Municipal de Anchieta.

Parágrafo único. Os bens a serem transferidos, mencionados no *caput* deste Artigo, são os abaixo relacionados e constantes na visualização das imagens fotográficas em anexo:



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES ANCHIETA

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO BEM
03	TELEFONO COM FIO
01	APARELHO DE TELEFONE NKS COM IDENTIDADE DE CHAMADA
01	IMPRESSORA INTERLEGIS
01	MICROCOMPUTADOR NOVATA
02	CAIXA DE SOM FRAHM PS1000 COM SUPORTE
01	MODEM ADSL MARCA D-LINK
01	TRIBUNA EM MADEIRA BRANCA
01	CALCULADORA ELETRICA SHARP EL 2901RH
01	APARELHO DE FAX MARCA OLIVETTI OFX 540
01	CADEIRA GIRATORIA ESTOFADA EM TECIDO PRETO

Art. 2º - A transferência será procedida através de termo de transferência a ser assinado pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo Responsável de Patrimônio da Prefeitura do Município de Anchieta.

Art. 3º - Os móveis transferidos para o Município, o qual deverá fazer uso se possível e/ou promovido sua alienação mediante processo específico.

Art. 4º - Promova-se a baixa dos mesmos do patrimônio da Câmara Municipal.

Art. 5º - Integra a presente, Minuta de Termo de Transferência e entrega dos móveis relacionados.

Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam se as disposições em contrário.



Estado de Santa Catarina

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES ANCHIETA

Da Secretaria da Câmara Municipal de Vereadores de Anchieta,
Estado de Santa Catarina, aos 17 dias do mês de Fevereiro de 2021.

CLAUDETE TERESINHA JUNGES

Presidente

CARLA MARINA TREMARIN

Vice-Presidente

IONE TERESINHA PRESOTTO

1º Secretário

VALDECI LUIS CELLA

2º Secretário



Estado de Santa Catarina

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES ANCHIETA

JUSTIFICATIVA

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Anchieta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, tem a honra de encaminhar aos Nobres Colegas o Projeto de Resolução nº 04/2021, que **DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA AO PATRIMÔNIO DO PODER EXECUTIVO DE BENS MÓVEIS POR NÃO TER MAIS FUNCIONALIDADE, PERTENCENTES À CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A presente Resolução visa a transferência ao Patrimônio do Poder Executivo Municipal de bens móveis inservíveis ao Poder Legislativo, com o objetivo de que sejam novamente utilizados por outro órgão, ou seja promovido sua alienação mediante processo específico, haja vistas que os aludidos bens estavam armazenados em desuso nas dependências da Câmara, sujeito a degradação com o tempo.

Na certeza do acolhimento da proposição, reiteramos aos Ilustres Colegas, votos de estima e consideração.

Da Secretaria da Câmara Municipal de Vereadores de Anchieta, Estado de Santa Catarina, aos 17 dias do mês de fevereiro de 2021.

CLAUDETE TERESINHA JUNGES
Presidente

CARLA MARINA TREMARIN
Vice-Presidente

IONE TERESINHA PRESOTTO
1º Secretário

VALDECI LUIS CELLA
2º Secretário



Estado de Santa Catarina

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES ANCHIETA

Rua Vereador Geraldo Garlet, 01 - CEP 89970-000 - Anchieta-SC - Fone: (49) 3653-0585

Email: camaradevereadoresanchieta@gmail.com - Site: www.cvanchieta.sc.gov